Decreto Nº 3133

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO E OUTRAS PROVIDENCIAS

WILLIAN MARTINS MAIA, Prefeito Municipal de Carneirinho - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 901.769,62 (Novecentos e Um Mil Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 87**
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.05.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.05.01.04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
02.05.01.04.123.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.05.01.04.123.0002.2009	MANUTRENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01.04.123.0002..2009.3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2.700.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO		**1.717,62**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 102**
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.02	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ENSINOS	
02.06.02.12	EDUCAÇÃO	
02.06.02.12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
02.06.02.12.306.0008	ALIMENTAR PARA APRENDER - MERENDA ESCOLAR	
02.06.02.12.306.0008.2028	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - CRECHE	
02.06.02.12.306.0008..2028.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2.550.000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		**12.169,00**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 105**
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.02	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ENSINOS	
02.06.02.12	EDUCAÇÃO	
02.06.02.12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
02.06.02.12.306.0008	ALIMENTAR PARA APRENDER - MERENDA ESCOLAR	
02.06.02.12.306.0008.2029	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	
02.06.02.12.306.0008..2029.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2.550.000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		**24.200,00**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 108**
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.02	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ENSINOS	
02.06.02.12	EDUCAÇÃO	
02.06.02.12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
02.06.02.12.306.0008	ALIMENTAR PARA APRENDER - MERENDA ESCOLAR	
02.06.02.12.306.0008.2030	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
02.06.02.12.306.0008..2030.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2.550.000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		**84.700,00**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 118**
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.02	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ENSINOS	
02.06.02.12	EDUCAÇÃO	
02.06.02.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
02.06.02.12.361.0006	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE A TODOS	
02.06.02.12.361.0006.2027	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.06.02.12.361.0006..2027.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2.755.000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**31.324,00**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 126**
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.02	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ENSINOS	
02.06.02.12	EDUCAÇÃO	
02.06.02.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
02.06.02.12.361.0010	TRANSPORTANDO O ALUNO COM SEGURANÇA - TRANSPORTE ESCOLAR	
02.06.02.12.361.0010.2032	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	
02.06.02.12.361.0010..2032.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2.553.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)		**67.312,00**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 126**
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.02	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ENSINOS	
02.06.02.12	EDUCAÇÃO	
02.06.02.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
02.06.02.12.361.0010	TRANSPORTANDO O ALUNO COM SEGURANÇA - TRANSPORTE ESCOLAR	
02.06.02.12.361.0010.2032	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	
02.06.02.12.361.0010..2032.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2.576.001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		**174.447,00**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 202**
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.02	MANUTEÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE	
02.08.02.10	SAÚDE	
02.08.02.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
02.08.02.10.302.0012	SAÚDE PRONTO ATENDIMENTO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
02.08.02.10.302.0012.2038	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	
02.08.02.10.302.0012..2038.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2.755.000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**27.900,00**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 378**
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.14.02	AÇÕES EM CULTURA E TURISMO	
02.14.02.13	CULTURA	
02.14.02.13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
02.14.02.13.392.0021	CULTURA E TURISMO EM NOSSO MUNICÍPIO	
02.14.02.13.392.0021.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
02.14.02.13.392.0021..2057.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2.709.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS		**358.000,00**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 380**
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.14.02	AÇÕES EM CULTURA E TURISMO	
02.14.02.23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
02.14.02.23.695	TURISMO	
02.14.02.23.695.0021	CULTURA E TURISMO EM NOSSO MUNICÍPIO	
02.14.02.23.695.0021.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURISTICAS	
02.14.02.23.695.0021..2063.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2.709.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS		**120.000,00**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cameirinho, 2 de Janeiro de 2024

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Neide Ferreira de Souza
Assessora Gabinete I